

**DIVULGAÇÃO DEFINITIVA DE AVALIAÇÃO**  
**EDITAL N.º 04/2024 – PNAB – Termo de Execução**

A **Divisão Municipal De Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de São Geraldo-MG**, em consonância com a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023, divulga na presente data a Lista com o Resultado Definitivo de Avaliação ao Edital - PNAB, conforme segue:

<b>Projetos – Termo de Execução</b>		
<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Capoeira KIDS – Jéssica Tainara de Souza</b>	APROVADO	66
<b>Grupo Musical Elohim - Ana Luiza Pereira Januário</b>	APROVADO	58
<b>Banda Kabanos - Marcial de Paula Rosa</b>	APROVADO	50
<b>Projeto Artístico Cultural PAC - César Aloísio Bernardino</b>	APROVADO	45

Os proponentes aprovados terão o **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação do resultado final, para comparecer pessoalmente à sede da Divisão Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de São Geraldo-MG, a fim de apresentar os documentos exigidos para habilitação, conforme previsto no edital.

Os proponentes que interpuseram recurso e desejarem ter vista do resultado poderão comparecer diretamente à sede da Divisão Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de São Geraldo-MG, onde poderão consultar as avaliações e obter as informações referentes ao julgamento de seus recursos.

**São Geraldo-MG, 14 de outubro de 2024.**



\_\_\_\_\_  
Secretaria de Educação  
Divisão Municipal De Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

## **Documentos de Habilitação:**

### **Para Pessoa Física:**

- ( ) Documento pessoal que contenha RG e CPF (Carteira de Identidade, CNH, Carteira de Trabalho, etc.);
- ( ) Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- ( ) Certidões negativas de débitos relativos a créditos tributários estaduais e municipais;
- ( ) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- ( ) Comprovante de residência (contas relativas à residência ou declaração assinada pelo agente cultural).

### **Para Grupo ou Coletivo sem Personalidade Jurídica (sem CNPJ):**

- ( ) Documento pessoal do representante contendo RG e CPF;
- ( ) Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;
- ( ) Certidões negativas de débitos relativos a créditos tributários estaduais e municipais em nome do representante;
- ( ) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante;
- ( ) Comprovante de residência do representante do grupo (contas relativas à residência ou declaração assinada).